

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a cidade de Rio Branco – Acre, para participar do IV Encontro das Câmaras".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente deste Poder Legislativo para a cidade de Rio de Branco - Acre, para participar do IV Encontro das Câmaras, no período de 21 a 24 de março de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 04 (quatro) diárias.

Porto Walter - Acre, em 21 de março de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter